

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.779/2011**

**Aprova a ampliação das vagas dos Cursos Técnicos em Lazer e em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, ministrado na EEEM Gomes Cardim, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.125/2011 (Processo CEE nº 163/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação das vagas dos Cursos Técnicos em Lazer e em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, passando de 30 (trinta) vagas iniciais anuais, em cada curso, para 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, em cada curso, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, ministrado na Escola de Ensino Médio Gomes Cardim, situada na Rua Wilson Freitas, s/nº, Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Manter o período de vigência das Resoluções CEE nºs 2.154 e 2.155/2010, publicadas no Diário Oficial de 24-02-2010.

Vitória, 15 de agosto de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 15 de agosto de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

